

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2050/09, de 09 de novembro de 2009.

Ementa: Denomina-se de Rua Noel Galdino Gomes à 4ª Rua horizontal do lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, no Loteamento Moacir Britto de Freitas e da outras providências,

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Noel Galdino Gomes à 4ª Rua horizontal do lado direito da Avenida principal Antônio Rosa, no Loteamento Moacir Britto de Freitas, no bairro da Pitanga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2009.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita